

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA GABINETE DO REITOR SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI EDITAL Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O presente edital visa regular a inscrição e seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação de universidades estrangeiras conveniadas com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para realizar um período de estudos nessa instituição, no segundo semestre de 2016. A duração de cada mobilidade é de um semestre e o aluno realizará as atividades acadêmicas ofertadas, conforme o estabelecido nos acordos bilaterais de cooperação internacional de cada universidade estrangeira com a UFSM.

Em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, o aluno poderá solicitar prorrogação das atividades acadêmicas por mais um semestre letivo.

### CAPÍTULO I Do objetivo

O programa visa proporcionar uma experiência internacional, enriquecendo a formação dos alunos, possibilitando o fortalecimento institucional por meio de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades parceiras. Dentro do plano acordado, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso e outras atividades acadêmicas, além das específicas do seu curso. Atividades de pesquisa estarão sujeitas ao aceite prévio do professor responsável.

## CAPÍTULO II Das vagas

Para o segundo semestre de 2016, a UFSM ofertará 2 (duas) vagas em qualquer área do conhecimento, para alunos nos níveis de graduação e de pós-graduação, que sejam selecionados pela instituição conveniada com a UFSM.

### CAPÍTULO III Dos requisitos

Os pré-requisitos para a participação dos alunos no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional na UFSM serão definidos pelas instituições de origem.

# CAPÍTULO IV Das exigências para candidatura e documentação para inscrição

- 1. <u>Carta de apresentação e/ou indicação</u> emitida pela instituição de origem do aluno, para estudar na UFSM, contendo as seguintes informações: nome completo do aluno, universidade de origem, país de origem, endereço eletrônico (e-mail), data de nascimento e curso pretendido.
  - 2. Histórico escolar.
  - 3. Currículo vitae resumido.
- 4. <u>Plano de Estudos</u> a ser realizado na UFSM, listando as atividades acadêmicas pretendidas, com concordância da universidade de origem.
  - 5. Carta de motivação, elencando os motivos e expectativas relativos ao intercâmbio.

#### Observação:

Candidatos ao mestrado ou ao doutorado sanduíche deverão apresentar, além dos documentos acima, um plano de atividades acadêmicas elaborado em comum acordo com o professor orientador/tutor da universidade de origem e da UFSM.

### CAPÍTULO V Da ajuda financeira

De acordo com os convênios bilaterais firmados com a UFSM, o aluno de mobilidade recebe isenção de taxas acadêmicas, como matrícula e taxas de inscrição em disciplinas, acesso à bibliotecas, laboratórios, restaurantes universitários e demais facilidades oferecidas aos alunos regulares da UFSM.

Todos os gastos da viagem e estadia serão de responsabilidade do aluno, tais como visto, passaporte, passagens, seguros, alimentação e alojamento. A SAI poderá auxiliar os alunos na procura por hospedagem.

### CAPÍTULO VI Do cronograma

Período	Atividade
01/03/2016 à 31/04/2016	Prazo de envio das nomeações dos alunos pelas universidades
	conveniadas, para o e-mail da SAI.
02/05/2016 à 27/05/2016	Período de seleção pela UFSM dos candidatos estrangeiros para
	ingresso no 2º semestre letivo de 2016.
30/05/2016	Divulgação do resultado da seleção de estudantes estrangeiros
	no site da SAI.
10/06/2016	Envio das cartas de aceite às universidades no exterior.
01/08/2016 à 06/08/2016	Semana de acolhimento dos alunos estrangeiros.
08/08/2016	Início das aulas.
16/12/2016	Término das aulas.
23/12/2016	Término do período de avaliação.

## CAPÍTULO VII Das disposições finais

Os alunos classificados para intercâmbio na UFSM receberão uma carta oficial de aceite e instruções para matrícula na universidade.

Informações sobre a UFSM e sobre os cursos oferecidos na instituição você encontra em <a href="http://w3.ufsm.br/sai/images/LIVRETO">http://w3.ufsm.br/sai/images/LIVRETO</a> UFSM MAR%C3%87O 2016.pdf.

Esclarecimentos pelo sítio eletrônico <u>www.ufsm.br/sai</u>, pelo e-mail <u>sai@ufsm.br</u> ou pelo telefone +55 (55) 3220-8774.

César Augusto Guimarães Finger Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais